

CARTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

BRASÍLIA/DF - 2018



APRESENTAÇÃO

Caro leitor, elaboramos esta carta na expectativa de orientar e ordenar o cuidado em saúde mental na Região de Saúde Oeste, por meio da apresentação dos serviços de saúde mental oferecidos na região voltados ao usuário do Sistema Único de Saúde. Almejamos que esta carta possa dialogar com a real necessidade de saúde do usuário, esclarecendo e facilitando o acesso ao serviço.

Para começar, é preciso entendermos que a saúde mental não está dissociada da saúde geral. Desse modo é importante conferir visibilidade a algumas intervenções terapêuticas que já são realizadas por diferentes profissionais no âmbito da Atenção Básica e que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde mental pertinentes ao seu próprio contexto e conectadas com o seu fazer cotidiano.

Iniciaremos o Capítulo I, apresentando os serviços da Atenção Primária e como ela está intrinsecamente envolvida com os cuidados em saúde mental. Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Atenção Primária (AP) é considerada a principal porta de entrada do sistema de saúde e ordenadora do cuidado que se caracteriza por um conjunto de ações de caráter individual e coletivo voltado para a promoção e proteção da saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Sendo ela o ponto central de comunicação com outros pontos que integram as redes de atenção (PNAB, 2012).

Neste ponto de atenção, as ações são desenvolvidas em um território geograficamente conhecido, possibilitando aos profissionais de saúde uma proximidade para conhecer a história de vida das pessoas e de seus vínculos com a comunidade/território onde moram, bem como com outros elementos dos seus contextos de vida. Por isso, esse nível de atenção é bastante estratégico pela facilidade de acesso das equipes aos usuários e vice-versa. Incluímos ainda no Capítulo I, os serviços ofertados pelo Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência – PAV Flor de Lótus.

Na sequência trataremos no Capítulo II, a Atenção Secundária e como ela se relaciona com os cuidados voltados para a saúde mental. Apresentaremos os serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Policlínica de Ceilândia. A atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial que compreende serviços médicos especializados de apoio diagnóstico e terapêutico (Erdmann, 2013). Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno (Ministério da Saúde, 2018).

No capítulo III apresentaremos a assistência hospitalar em saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS). Que é organizada a partir das necessidades da população e direcionada para atendimento de urgência e emergência, afim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente de forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais. (Ministério da Saúde, 2018)

É importante mencionar que esta Carta é também direcionada aos possíveis casos de autoextermínio e automutilação, para que em casos agudos sejam direcionados aos leitos retaguardas (citados no capítulo III da Atenção Hospitalar), após essa assistência, automaticamente é preciso referenciá-los aos CAPS (citado no capítulo II da Atenção Secundária), e ainda, ressaltamos a importância deste paciente ser acompanhado pela equipe da Estratégia Saúde da Família de referência na Atenção Primária, para que não se dissocie a saúde mental das necessidades gerais de saúde do usuário (citados no Capítulo I).

Segundo os dados do Relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 2014, mais de 800 mil pessoas no mundo morrem devido ao suicídio a cada ano e é considerado a segunda causa de maior mortalidade entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos. O suicídio também é considerado e bastante elevado em grupos de alta vulnerabilidade que sofrem discriminação como: refugiados, população LGBT, imigrantes, indígenas, vítimas de desastres, violências, abusos, pessoas com senso de isolamento, que sofreram perdas, dor crônica, relações conflituosas, transtorno mental, histórico de suicídio familiar, dentre outras causas. Um fator de risco elevado e significativo para população em geral são as tentativas anteriores de suicídio, pois para cada suicídio existem um número bastante grande de tentativas e tanto o suicídio quanto as tentativas devem ser considerados problemas de saúde pública que devem ser evitados em tempo oportuno com base em evidências e intervenções de baixo custo. (World Suicide Report “Preventing suicide: a global imperative”. OMS, 2014)

COLABORADORES

Superintendente da Região de Saúde Oeste – **Talita Lemos Andrade**

Diretora do Hospital Regional de Ceilândia – **Andrea Nogueira Araujo**

Diretor do Hospital Regional de Brazlândia – **Jean Ponciano do Nascimento Dias** Diretora Regional de Atenção Secundária – **Tatiana Gomes Soares Fraussat de Lima** Diretor

Regional de Atenção Básica – **Luiz Henrique Mota Orives**

Gerente do Centro de Atenção Psicossocial – **Fabiana Angélica Costa Faria**

Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência – **Karla Lopo Paiva**

Assessora Técnica – **Jaqueline Mendes Nardelli**

Assessora Técnica – **Michelle Ferreira Cordeiro**

Estagiária do Curso de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – **Valéria Regina Souza Almeida**

CAPÍTULO I - ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Sendo ordenadora do cuidado e principal porta de entrada para as redes de atenção à saúde, pauta-se nos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (Brasil, 2018).

O QUE AS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE FAZEM POR VOCÊ

Desenvolvem serviços e ações que previnem doenças e tratam do acompanhamento e recuperação de casos menos graves;

Respondem aos problemas de saúde mais comuns e oferecem ações e serviços de promoção, prevenção e tratamento

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Confecção do Cartão do SUS;
- Acolhimento e aconselhamento de população vulnerável e/ou sob risco;
- Atendimento Saúde mental;
- Encaminhamentos para especialidades;
- Fornecimento de medicação básica e medicamentos sujeitos a controles especial;

- Fornecimento de medicação básica e medicamentos sujeitos a controles especial;
- Atividades de promoção, como atividade física e orientação para a alimentação saudável;
- Consulta médica (médico de saúde da família);
- Consultas de Enfermagem;
- Consultas farmacêuticas e acompanhamento clínico farmacoterapêutico; (Projeto Cuidado Farmacêutico na Atenção Primária de Saúde).

FORMA DE ACESSO

Qualquer pessoa pode dirigir-se a uma Unidade Básica de Saúde. Ao chegar será acolhido por um profissional de saúde e seu caso será avaliado e encaminhado para um dos passos seguintes:

- Orientação, tratamento ou agendamento da consulta na própria unidade de saúde;
- Se não for da área de cobertura, encaminhado para a Unidade Básica de Saúde responsável pela área onde reside;
- Remoção para serviço de urgência/emergência (Pronto Socorro ou UPA).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento oficial de identificação e, se possível, comprovante de residência. Pode se levar documentos que contenham outras informações como resultados de exames e cartões de vacinação.

Considerando a especificidade do trabalho da Atenção Primária no que tange a *prevenção e promoção da saúde* na agenda de ações estratégicas inclui-se como carta de serviços uma articulação inter e intrasetorial de ações de promoção de saúde sendo necessário realizar uma pactuação de fluxos para serviços especializados em casos específicos além de educação permanente para qualificação das práticas dos profissionais na escuta dos usuários em sofrimento. Nesse sentido a Atenção Primária atua em frentes de trabalho distintas, que consta como atividades preconizadas na Carteira de Serviço da APS, principalmente na saúde do adolescente, sempre pautadas pela promoção e prevenção:

A Região Oeste está em processo de matriciamento em Saúde Mental, inicialmente na UBS 8 e 12, e agora expandido para mais 2 UBSs, o apoio matricial pretende oferecer tanto retaguarda assistencial quanto suporte técnico-pedagógico às equipes de referência, no sentido de empoderar a equipe na gestão do cuidado para a questão.

Além disso está sendo desenvolvido programas em parceria com a Secretaria de Educação, no Programa Saúde na Escola, trabalhando temas como:

- Promoção de Cultura da paz, cidadania e direitos humanos
- Práticas Corporais, Atividades Físicas e Lazer
- Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

Entre outros diversos temas, esse programa possui o intuito de enfrentar as vulnerabilidades fortalecendo vínculos e a participação comunitária.

Em resumo, na APS temos como processo para a carta de serviço:

- Matriciamento com parceria do CAPS-Ceilandia;
- Matriciamento de prevenção de álcool e outras drogas: já efetuado na UBS 8, 12, 1, 15 e 10;
- PSE: Matriciamento para escolas sobre a temática de autoextermínio;
- Projeto Famílias Fortes: no programa PSE;
- PIS: o que fortalece o autocuidado, os vínculos positivos e a promoção da saúde, principalmente com o T.R.E ofertada na UBS - Cei 3,5, e Bzl: 1,2,4 e 6;
- Capacitação dos NASF: onde a temática está no conteúdo programático no processo de qualificação dos profissionais, o que dará suporte as demandas de saúde mental para as equipes de saúde da família.

Ressaltamos que pela complexidade para o enfrentamento da temática se faz necessário que as ações sejam intersetoriais, para a garantia do cuidado integral ao usuário e sua família.

Reconhecemos a necessidade de formalização de carta de serviços para fluxos específicos de atendimento para referência e contra referência em apoio com a atenção especializada e serviços de emergência que devem ser construídos de forma intersetorial.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

UNIDA DE	ENDERE ÇO
UBS nº 01 – CEILÂNDIA	EQNP 7/11 p NORTE - Ceilândia Norte 72240-540 Ceilândia. 3585 2622 - 3585 2622
UBS nº 02 - CEILÂNDIA	QNN 15 LOTE F - Área Especial - CEILÂNDIA NORTE 3585-2998 - 3585-3322
UBS nº 03 - CEILÂNDIA	EQNM15 LOTE D -Área Especial - CEILÂNDIA SUL 3371-1106 - 3371-3049
UBS nº 05 - CEILÂNDIA	QNM 16 módulo F -Área Especial - CEILÂNDIA NORTE - 3371-1004 - 3371-1672
UBS nº 06 - CEILÂNDIA	QNP 10/14 - P-Sul - CEILÂNDIA SUL 3376-7512 - 3376-1335
UBS nº 07 - CEILÂNDIA	EQNO 10 Área Especial D/E - SETOR O - CEILÂNDIA NORTE - 3585-2088 - 3585-2722 - 3585-3333
UBS nº 08 - CEILÂNDIA	EQNP 13/17 - Área Especial A, B, C, D - CEILÂNDIA NORTE - 3585-3622 - 3375-5442
UBS nº 09 - CEILÂNDIA	EQNP 28/32 Área Esp. 01 -MOD. A, B, C, D. – P-SUL CEILÂNDIA SUL - 3376-1346 - 3376-7369 - 3378-2341
UBS nº 10 - CEILÂNDIA	QNN 02 AE. Nº 01 - CEILÂNDIA SUL 3371-3048 - 3372-6335 - 3373-3514
UBS nº 11 - CEILÂNDIA	EQNO 17/18 Área Especial H - Expansão Setor O - CEILÂNDIA NORTE - 3585-2288 - 3585-0176
UBS nº 12 - CEILÂNDIA	QNN 03 Lote A -Área Especial - CEILÂNDIA NORTE 3375-0356 - 3374-6556 Núcleo Rural Boa Esperança, CEP: 72227.991
UBS nº 13 - CEILÂNDIA	
UBS nº 14 - CEILÂNDIA	Condomínio Privé Lucena Roriz, Módulo 12, Lote 01
UBS nº 15 - CEILÂNDIA	QNP 21 – AE P NORTE
UBS nº 16 – CEILÂNDIA	SHSN Trecho 1 Etapa 1, quadra 500 – Área Especial nº 02 Ceilândia
UBS nº 17 - CEILÂNDIA	EQNP 16/20 - Ceilândia
UBS nº 01 - BRAZLÂNDIA	EQ 6/8 Norte. AE 03 - Setor Norte Brazlândia 3391-1533
UBS nº 02 - BRAZLÂNDIA	Quadra 45 Área Especial 01 - Vila São José 3391-1771/ 3479-7124
UBS nº 03 - BRAZLÂNDIA	Quadra 03 lote 06 Área Comercial - Setor Veredas 3391-7848
UBS nº 04 - BRAZLÂNDIA	Área especial Qd 01 Área Comercial - Setor Veredas 3479-2900 (orelhão)
UBS nº 05 - BRAZLÂNDIA	Reserva A, DF 240 - DF 008 - DF 445, Chapadinha - Km 04 vicinal 33796320
UBS nº 06 – BRAZLÂNDIA	Fazenda Almécegas DF180 / DF 205 Km 05
UBS nº 07 - BRAZLÂNDIA	Quadra 15, lote 02, loja 01 - Incra 08 3540-1282
UBS nº 09 - BRAZLÂNDIA	PICAG Núcleo Rural 08, Quadra 16, lote 03, Incra 08

PAV- FLOR DE LÓTUS

O Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência – PAV Flor de Lótus tem como principais atribuições, o atendimento às pessoas em situação de violência, numa abordagem biopsicossocial e interdisciplinar, a articulação com a rede de atendimento, os encaminhamentos institucionais e intersetoriais e a vigilância dos casos de violência da região oeste de saúde (Ceilândia e Brazlândia).

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e maus tratos (violência física e negligência);
Mulheres vítimas de violência sexual e doméstica.

SERVIÇO OFERECIDO

Atendimento individual:

- Crianças e adolescentes: psicológico, médico e social;
- Mulheres: psicológico e social.

Atendimento Coletivo:

- Grupos Multifamiliares;
- Grupos de Adolescentes e;
- Grupo de Mulheres.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Encaminhamentos devem ser enviados para o email pavflordelotushrc@gmail.com

As informações necessárias são: Dados do usuário: Nome, data de nascimento, resumo da situação de violência sofrida e telefone de contato;

Demanda espontânea;

Aguardar contato telefônico para agendamento do acolhimento no serviço;

Acolhimento coletivo a cada dois meses de crianças, adolescentes e mulheres;

Acolhimento individual (casos de risco extremo);

- **Local de Atendimento: Ambulatório II do HRC, sala 40 e 41.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 07:00 às 18:00.

Telefone: (61) 3371-3018; Ramal: 3155.

CAPÍTULO II - ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CAPS AD III - CEILÂNDIA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

PÚBLICO ALVO

- Todas faixas etárias;
- Transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas;
- Atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes;

SERVIÇO OFERECIDO

- CAPS ad III (24h) - Usuários maiores de 16 anos que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- A modalidade CAPS AD III, possui atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação;

CONTATO

- 3373-2179 (recepção) 3372-1091 (administrativo)
- 3373-2182 (acolhimento integral) 3372-1117 (gerência) capsadcei@gmail.com
- QNN 01, Conj. A, Lote 45/47, Av. Leste, Ceilândia Norte (Ao lado da Beth e Lili)
- Responsável: Fabiana Angélica Costa Faria

CAPS I - BRAZLÂNDIA

Neste momento inicial há a atuação desta unidade como Porta de Entrada na Rede, com direcionamento de fluxos, buscando inserir no atendimento aqueles pacientes "que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida."

É um lugar de referência e de cuidado, que tem como objetivo principal, garantir o exercício da cidadania e inclusão social de usuários, familiares e/ou responsáveis; trabalhar sua integração e promover maior autonomia e melhor qualidade de vida; proporcionar atenção integral e contínua, propondo um projeto terapêutico de cuidados que envolve outras instituições da comunidade, tais como: escola, conselho tutelar, CRAS e CREAS, atenção básicas de saúde, entre outros.

É um serviço de caráter aberto, comunitário e equipe multiprofissional, que atua

sobre a ótica interdisciplinar. A equipe é constituída por psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, assistente social.

O acolhimento funciona em regime de porta aberta e não há lista de espera para esse atendimento.

A atenção clínica do CAPS I não se faz segundo a lógica da consulta por especialidade, posto que tem lugar o cuidado interdisciplinar quando diferentes profissionais atuam com estratégias coletivas, de grupo ou mesmo individuais. Do que decorre que a atenção ao usuário, sua família e a comunidade a que pertence não está segmentada por problemas, modalidades de sofrimento psíquico ou doença.

Assim, a organização das ações de cuidado se dá à luz da integração de diferentes saberes. O Projeto terapêutico singular pode ser composto por diferentes ações de cuidado: acolhimentos, atendimentos individuais, atendimentos coletivos/em grupo, intervenções domiciliares e territoriais, matriciamento, articulação de rede, intervenções familiares e comunitárias, atenção à crise, fortalecimento do protagonismo do usuário, promoção de contratualidade na escola, dentre outros.

PÚBLICO ALVO

- Crianças (a partir de 25 meses);
- Adolescentes e adultos portadores de transtornos mentais severos e persistente;
- Usuários de álcool e outras drogas.

PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

- Casos de Auto e heteroagressividade;
- Casos de extrema vulnerabilidade social;
- Casos de risco de suicídio;
- Uso abusivo de álcool e outras drogas
- Surtos psicóticos;
- Os previstos em lei.

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Demanda espontânea;
- Pessoalmente;
- Referenciado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Certidão de nascimento;
- RG;
- CPF;
- Cartão SUS (se houver);
- Encaminhamento (se houver);
- Comprovante de residência.

MARCAÇÃO DE CONSULTA RETORNO

A frequência e convivência do usuário no CAPS I Brazlândia, varia de acordo com seu Projeto Terapêutico Singular. A construção deste projeto, junto aos usuários e sua família, se inicia no acolhimento e se segue pensada, com repactuações, durante toda a condução do caso.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- Região Administrativa – RA IV – Brazlândia/DF
- E ainda, Distritos de Padre Bernardo – Go: Vendinha, Monte Alto e Ouro verde.
- Distrito de Águas Lindas – Go: Padre Lúcio e Comunidades Terapêuticas conveniadas com o Governo do Distrito Federal.

LINHAS DE ÔNIBUS

- Circular 406 e 406.1
- Linha 402.1 (Brazlândia x Ceilândia) Obs.: Situado a 500 metros do Terminal de ônibus Veredas, que contempla várias linhas de ônibus para várias regionais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00, segunda à sexta-feira (quint-feiras são destinadas ao público infantil).

CONTATO

- E-mail: caps1brazlandia@gmail.com
- Telefone: (61) 20171300 RAMAL 3978
- Endereço: CAPS I de Brazlândia
– DF, Quadra 01 Área Especial
02 Setor Veredas
-Brazlândia

POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE CEILÂNDIA 1

Prioridade de atendimento: pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos nos termos da lei. Antiga UBS nº 04 Guariroba.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação válido
- Cartão do SUS e nº SES

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Serviços Ambulatoriais e Administrativos: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 (de segunda a sexta-feira, exceto feriados). Alguns setores funcionam a partir das 14 horas
- Disponível em todos os acessos da unidade de saúde.
- Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas.

CONTATO

- Endereço: Área Especial - Lote F, St. N QNN 16 Conjunto A - Ceilândia Sul, Brasília - DF, 72220-166.

Telefone: (61)2017-4452 SERVIÇOS OFERECIDOS

PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE

- Acupuntura
- Homeopatia

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Atendimento ambulatorial:

- Todas as marcações de primeira consulta são feitas através das Unidades Básicas de Saúde.

Os agendamentos são realizados pelo Sistema de Regulação da SES/DF ou pela Gerência Interna de Regulação da Região de Saúde Oeste (GIR).

POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE CEILÂNDIA 2

Prioridade de atendimento: pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos nos termos da lei.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Ambulatório de psiquiatria
- Ambulatório de terapia ocupacional

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Atendimento ambulatorial

- Todas as marcações de primeira consulta são feitas através das Unidades Básicas de Saúde.
- Os agendamentos são realizados pelo Sistema de Regulação da SES/DF ou pela GIR.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação válido.
- Primeira consulta: Guia de consulta fornecida pelo profissional que está encaminhando ao especialista.
- Consulta retorno: protocolo de encaminhamento para retorno fornecido pelo médico depois da primeira consulta.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Serviços Ambulatoriais e Administrativos: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 (de segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- Endereço: QNM 27 Área Especial 01 – 72 215-170 – Ceilândia DF.
Telefone: (61)3471-9211.

CAPÍTULO III – ATENÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, informamos os serviços oferecidos pelo Hospital Regional de Ceilândia nos componentes da Rede de Urgência e Emergência e da atenção hospitalar aos usuários em sofrimento psíquico, incluindo tentativa de suicídio:

SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Unidades de Emergência, Trauma e Emergência Pediátrica, com acolhimento e classificação de risco;
2. Três leitos clínicos de saúde mental habilitados para atendimento a usuários sob os seguintes códigos da CID 10:

F00-F09 Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos

F10-F19 Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa F20-

F29 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes

F30-F39 Transtornos do humor [afetivos]

F40-F48 Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o “stress” e transtornos somatoformes F50-

F59 Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos

F60-F69 Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto F70-

F79 Retardo mental

F80-F89 Transtornos do desenvolvimento psicológico

F90-F98 Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência

F99 Transtorno mental não especificado

3. Atenção psicossocial aos usuários hospitalizados e suas famílias, como estratégia para apoio, enfrentamento e prevenção do sofrimento mental;
4. Formação profissional, através dos programas de Residência Médica e Multiprofissional, visando a interdisciplinaridade necessária para atenção integral a às pessoas usuárias dos serviços.;
5. Notificação do agravo pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRC/SRSOE no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan.

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

O Hospital conta com o Núcleo de Serviço Social – Brazlândia que presta os serviços:

- Abordagens sociais a pacientes e familiares;
- Acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento em casos de situação de violência;
- Orientações e encaminhamentos para atendimento psicossocial para dependentes de álcool e outras drogas e transtornos mentais;
- Orientações sociais acerca de benefícios previdenciários e sociais;
- Investigação de paternidade.

PÚBLICO ALVO

- Usuários que necessitem de atendimento social relacionado à promoção/recuperação de saúde;
- Demandas espontâneas e/ou referenciadas;
- Documentos e informações necessárias para acessar cada serviço (avaliar a clareza e o detalhamento dos dados fornecidos).

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Abordagens e entrevistas sociais;
- Visitas domiciliares e institucionais;
- Preenchimento de formulários.
- Acolhimento; escuta qualificada; orientações; encaminhamentos;

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

- Idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas em situação de violência.

O Hospital também conta com o **Núcleo de Saúde Funcional de Psicologia:**

Considerando a necessidade de implantação de uma Rede de serviços ao indivíduo em potencial risco para o autoextermínio, que seja plural, com diferentes graus de complexidade e que promovam assistência integral para diferentes demandas, desde as mais simples às mais complexas.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os pacientes com o perfil de risco ao auto extermínio que são admitidos em sua maioria via pronto socorro, recebem acompanhamento psicológico que também é estendido aos familiares. Uma vez internado na enfermaria interna, recebe ainda assistência da Terapia Ocupacional pelo menos três vezes por semana e de acordo com as sequelas neuropsicomotoras que tais pacientes apresentam, estes são assistidos pela equipe de fisioterapia presente no pronto socorro e enfermaria interna.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

- 01 Psicóloga e
- 01 Terapeuta Ocupacional.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- De segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 07:00 às 18:00.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ERDMANN, Alacoque Lorenzini et al . A atenção secundária em saúde: melhores práticas na rede de serviços. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto , v. 21, n. spe, p. 131-139, Feb. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692013000700017&lng=en&nrm=iso>. access on 03 Sept. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692013000700017>.

GONTIJO, Tarcísio Laerte et al . Avaliação da atenção primária: o ponto de vista de usuários. **Saúde debate**, Rio de Janeiro , v. 41, n. 114, p. 741-752, Sept. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042017000300741&lng=en&nrm=iso>. access on 03 Sept. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-1104201711406>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab>>. Acessado em: 31 de agosto de 2018.

Ministério da Saúde. Atenção Especializada e Hospitalar. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/especialidades>>. Acessado em 31 de agosto de 2018.

Ministério da Saúde. Atenção Especializada e Hospitalar. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/assistencia-hospitalar/politica-nacional-de-atencao-hospitalar-pnhosp>>. Acessado em: 31 de agosto de 2018.